



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

FATO RELEVANTE

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, seu Conselho de Administração aprovou a submissão aos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") a ser realizada no dia 04 de agosto de 2025, de proposta de desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 10 (dez) ações ordinárias, sem modificação no valor do capital social ("Desdobramento de Ações").

O Desdobramento de Ações tem por finalidade (a) aumentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado e (b) possibilitar um ajuste na cotação das ações, tornando o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores.

As ações resultantes do Desdobramento conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias então existentes, inclusive em relação aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados posteriormente à data em que o Desdobramento for aprovado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto acima, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 11 de Julho de 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Pedro Borges Petersen

Diretor de Relações com Investidores



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/ME No. 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | CVM Code 2496-1

MATERIAL FACT

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)

("Ambipar" or the "Company"), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, its Board of Directors has approved the submission to the Company's shareholders, at the Extraordinary General Meeting of the Company ("EGM") to be held on August 4, 2025, of a proposal for a stock split of all shares issued by the Company, at a ratio of 1 (one) common share to 10 (ten) common shares, without any change to the amount of the share capital ("Stock Split").

The purpose of the Stock Split is to: (a) increase the liquidity of the Company's common shares in the market and (b) enable an adjustment to the share price, making the price per share more attractive and accessible to a broader number of investors.

The shares resulting from the Stock Split will fully entitle their holders to the same rights as the then-existing common shares, including rights to dividends and/or interest on equity that may be declared after the date the Stock Split is approved.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed on the above matter, in accordance with applicable laws and regulations.

São Paulo, July 11th, 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Pedro Borges Petersen

Investor Relations Officer